



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 26/2022/ PJ

Bom Despacho, 25 de março de 2022

Ao responsável pelo setor de contabilidade
Servidor Adílson José da Silva Xavier

Assunto: Análise técnica-contábil do PL 20/2022 (abertura de crédito especial)

Prezado analista contábil,

Tendo em vista a remessa dos autos do processo em epígrafe a essa procuradoria, para análise e parecer. Porém, como se trata de matéria financeira e orçamentária, antes da análise jurídica, imperioso se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia averiguação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira.

Atenciosamente,

Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



A Vossa Excelência
Vinicius Pedro Tavares de Araujo
Câmara Municipal de Bom Despacho

PARECER TECNICO CONTABIL

Ref: Projeto de Lei nº 20/2022

A finalidade do presente PL é a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente de acordo com o Art. 41, II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Os creditos a serem criados referem-se à Despesa Corrente a ser incluída no Quadro de Detalhamento da Despesa, especificadamente na dotação:

1. 07.02.08.244.0027.2067.33903400 - 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Com relação à anulação de dotação orçamentária proposta no seu art. 2º, verificou-se em consulta a Lei 2.847 de 23 de dezembro de 2021 - LOA 2.022, que os recursos orçamentários são suficientes conforme quadro a seguir.

Dotação Orçamentária 2.022	Valor Orçado
07.02.0008.0244.0027.2067-33504300	R\$ 765.000,00

O setor de contabilidade desta casa legislativa, após análise das dotações orçamentárias constantes do Projeto de Lei 020/2022, não detectou, do ponto de vista contábil, qualquer irregularidade que desaprove tal PL.

Bom Despacho, 25 de Março de 2022.


Adilson Jose da Silva Xavier
Contador CRC MG 91.204

**MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**

Pág 33 / 96

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2022



44900000000000000000	Aplicações diretas		150.200,00	
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	149.700,00		
1290000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00		
1420000	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	99.700,00		
44909300000000000000	Indenizações e restituições	500,00		
1420000	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	500,00		
Total Ação				160.201,00

0008.0244.0027.2067 - Transferir recursos financeiros públicos, através de parceria, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, à organizações da sociedade civil que prestem serviços da Política de Assistência Social tipificados, com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				765.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			765.000,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		765.000,00		
33504300000000000000	Subvenções sociais	765.000,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	765.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
44000000000000000000	Investimentos			30.000,00	
44500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
44504100000000000000	Contribuições	30.000,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00			
Total Ação					795.000,00

0008.0244.0027.2068 - Garantir espaço físico adequado para a oferta dos serviços do CRAS e CREAS.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				40.001,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			40.001,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		40.001,00		
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.001,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
1290000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	40.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				2,00
44000000000000000000	Investimentos			2,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	2,00			
1000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00			
1290000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1,00			
Total Ação					40.003,00

0008.0244.0050.1042 - Custear ações e serviços sociais para enfrentamento da emergência decorrente da COVID-19

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				3,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			3,00	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
33504300000000000000	Subvenções sociais	1,00			
1290000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1,00			
33900000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1,00			
1290000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
1290000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1,00			
Total Ação					3,00